

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – 2025

O Hospital Ophir Loyola (HOL), por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIEP), torna público o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, para o segundo semestre, do ano de 2025, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/81, e demais normas estabelecidas na Comissão de Residência Médica (COREME), do HOL e na Resolução nº 1, de 01 de agosto de 2025, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), que dispõe sobre o calendário de matrícula e os critérios para a seleção pública de candidatos em instituições credenciadas.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais e reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), nº 1832/08.

1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:

EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA (S)	DURAÇÃO	
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	02	03 anos	
Mastologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica/ginecologia e obstetrícia	01	02 anos	
Neurocirurgia	-	01	05 anos	02 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (ano adicional – R4)	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	01 ano	
Urologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	01	03 anos	

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 18/08/2025 a 20/08/2025, online por meio do link, <https://forms.gle/kqETCF9kxEnpMSxt5> e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622.

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

Para ingressar no programa de Residência Médica o candidato APROVADO e CLASSIFICADO precisará atender aos seguintes requisitos:

1. Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
2. Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA) até o dia previsto para início da residência, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;
3. No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar em dia com as obrigações do serviço.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula será efetivada somente mediante à apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

Para a realização da PROVA o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 10 questões, totalizando 10 pontos. Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação.

A PROVA de múltipla escolha será realizada no dia 25/08/2025 (segunda-feira), com início às 9h (nove horas) e encerrada às 13h (treze horas), com duração total de 4h (quatro horas), realizada no Auditório: Luís Geolás de Moura Carvalho - Hospital Ophir Loyola - Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Bráz - Belém, Pará.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a entrada de candidato para a realização da prova após às 9h (nove horas).

5. REGRAS GERAIS:

Recomenda-se a chegada do candidato ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório)

• São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

• O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e válido para correção e classificação.

• As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão

• O cartão resposta não será substituído, por erro do

• O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda

• Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

• Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira

• Não haverá revisão de

• Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

• Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do

• A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

• O gabarito preliminar da prova será disponibilizado no dia 25/08/2025, a partir das 14h no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

Serão aceitos os recursos interpostos, ao gabarito preliminar da prova de múltipla escolha, até às 12h do dia 26/08/2025, a partir da divulgação do gabarito preliminar, por meio de requerimento à Divisão de Ensino - DIEN/HOL, por meio do E-mail: dep_ensino_hol@yahoo.com.br

• O gabarito final da prova será disponibilizado no dia 26/08/2025, a partir das 14h, no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

• Divulgação do resultado preliminar, dia 28/08/2025, até às 12h, no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

Interposição de recurso ao resultado preliminar, dia 28/08/2025, 14h 18h, por meio de requerimento à Divisão de Ensino - DIEN/HOL, por meio do E-mail: dep_ensino_hol@yahoo.com.br.

7. DO RESULTADO FINAL:

• A divulgação da classificação e resultado final será dia 29/08/2025 a partir das 10h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

• Em caso de empate entre candidato com a mesma classificação final na prova de múltipla escolha, procederá com os seguintes critérios de desempate:

• 1) Análise Curricular: O candidato deverá enviar o currículo lattes e documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos; e o Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo (Anexo I) preenchido e com os documentos comprobatórios na ordem do Instrumento de Avaliação, em arquivo único e pdf – enviado para o E-mail: dep_ensino_hol@yahoo.com.br, no dia 27/08/2025, até às 12h, a partir da divulgação do gabarito final. O não atendimento culminará na não aceitação dos documentos para fins de análise.

• 2) Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato com maior idade a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia 01/09/2024 na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 16h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL, no ato da matrícula), devidamente preenchido;
2. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (2 cópias);
3. Fotografias 3 x 4, atuais (3 fotos);
4. CTPS - Parte com foto e verso – (2 cópias);
5. PIS/PASEP/NIT (2 cópias);
6. CPF (2 cópias);
7. RG (2 cópias);
8. Título de Eleitor (2 cópias);